

## **EDITAL DE SELEÇÃO PARA A LIGA ACADÊMICA DE FISIOTERAPIA NEUROFUNCIONAL E URGÊNCIA E EMERGÊNCIA**

**EDITAL Nº. 05/2020, aprovado em 08/10/2020**

O Colegiado de Fisioterapia da Faculdade AGES de Jacobina, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o edital para seleção dos membros da Liga Acadêmica de Fisioterapia Neurofuncional e Urgência e Emergência (LAFNUE), tendo como coordenador professor Dr. Leidson Rodrigo Teixeira Ribeiro. O projeto permitirá que os acadêmicos do curso de Fisioterapia Bacharelado possam participar das atividades estudantis, práticas e teóricas na IES e região (Bahia), com extensão às unidades que se enquadrem na temática da Liga, agregando experiência profissional ao seu currículo e promovendo a vivência prática. Todo processo legal que rege essa ação será contido neste edital.

### **1. DO PÚBLICO:**

Poderão participar do Processo Seletivo para a liga, os acadêmicos do curso de Fisioterapia de quaisquer períodos, da Faculdade AGES de Jacobina.

### **2. DAS VAGAS:**

<b>Descrição</b>	<b>Quadro de vagas</b>	<b>Professor Responsável</b>
Participantes da Liga Acadêmica em Fisioterapia	15 vagas	Dr. Leidson Rodrigo

**2.1.** Os acadêmicos inscritos deverão participar das atividades programadas na liga, sendo de sua exclusiva responsabilidade o gerenciamento das respectivas atividades.

**2.2.** De acordo com a necessidade do curso, os demais aprovados constarão em cadastro de reserva para eventuais substituições até a publicação de novo edital.

**2.3.** As vagas oferecidas através do Processo Seletivo 2021 serão preenchidas pelo sistema de classificação, considerando-se o total de pontos obtidos pelo candidato e obedecendo-se a ordem decrescente de classificação, sendo convocados os candidatos classificados até o limite de vagas determinadas neste Edital.

**2.4.** Os acadêmicos deverão ter disponibilidade para as discussões da Liga, as quais ocorrerão conforme informes disponibilizados nos canais de comunicação da Liga.

**2.5.** Serão ofertadas 13 vagas na modalidade ampla concorrência.

**2.6.** Serão ofertadas 2 vagas a candidatos (as) com necessidades especiais: deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades optantes e outras.

**2.7.** Para concorrer as vagas reservadas, o candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer as vagas reservadas a candidatos (as) com necessidades especiais.

### **3. DAS INSCRIÇÕES:**

**3.1.** Para participação no projeto Liga Acadêmica de Fisioterapia Neurofuncional e Urgência e Emergência exige-se que o acadêmico esteja regularmente matriculado no curso de bacharelado em Fisioterapia da Faculdade AGES de Jacobina, com bom desempenho em aulas e atividades acadêmicas, que tenha interesse na área de abordagem, com perfil de pesquisador e clínico, além de não apresentar nenhuma ocorrência no Conselho de Ética da Instituição.

**3.2.** As inscrições serão realizadas a partir do formulário publicado no site [www.ages.edu.br](http://www.ages.edu.br) no período das inscrições.

**3.3.** As inscrições ocorrerão no período de **15/02/2021 a 19/02/2021**.

**3.4.** A homologação das inscrições será divulgada até o dia **22/02/2021**;

**3.5.** O vínculo com o projeto terá duração inicial de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por decisão motivada da própria Liga, desde que o participante siga os critérios de assiduidade e dedicação.

### **4. DO PROCESSO SELETIVO:**

**4.1.** O Processo seletivo será constituído por 02 etapas de caráter eliminatório e classificatório, com base nos conteúdos programáticos presentes neste edital.

**4.2.** Primeira Etapa: A prova será composta de 15 questões de múltipla escolha (valendo de 0 – 100 pontos). Estará apto para a segunda etapa o candidato que obtiver média igual ou superior a 60,0. Versando sobre os temas: Fisioterapia Neurofuncional e Urgência e Emergência. Consulte ANEXO I.

**4.2.** Segunda Etapa: Entrevista com o professor Dr. Leidson Rodrigo (valendo de 0 – 100 pontos), a ser realizada nos dias 04/03/2020 às 14h e 05/03/2021 às 14h na Faculdade AGES de Jacobina.

**4.3.** A prova teórica acontecerá no dia 24 de fevereiro de 2021 às 14h na Faculdade AGES de Jacobina, terá duração máxima de 3 horas.

**4.4.** Na prova teórica, não será permitido comunicação entre os candidatos e/ou consulta a materiais eletrônicos ou outros materiais durante o processo seletivo.

**4.4.** O não comparecimento do candidato ou atraso superior a 15 minutos do horário da prova ou entrevista cursa automaticamente na sua desclassificação.

**4.7.** O resultado da Primeira Etapa conterá a relação dos aprovados para a segunda etapa e os respectivos dias destinados a entrevista. Será aprovado de forma definitiva o candidato cuja média entre a prova objetiva e entrevista seja igual ou superior a 70,0 pontos (P.O. + ENT. = 70,0).

**4.8.** A Liga Acadêmica em Fisioterapia reserva-se ao direito de alterar a data de realização da prova prevista neste Edital, por motivos fortuitos ou de força maior.

**4.9.** Em caso de empate, o critério de desempate será na seguinte ordem:

- I. Maior pontuação na prova teórica;
- II. Publicações em eventos científicos.

## **5. DO CRONOGRAMA:**

<b>ETAPA</b>	<b>DATA</b>
Período de inscrição	15/02/2021 a 19/02/2021
Homologação do resultado	Até 22/02/2021
Realização da prova	24/02/2021 (das 14 às 17h)
Resultado da 1ª etapa	01/03/2021
Entrevista	04 e 05/03/2021
Resultado Final	10/03/2021

## **6. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E/OU DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**6.1.** O candidato será eliminado do processo seletivo se burlar ou tentativa de burlar quaisquer umas das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como, por tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

**6.2.** As demais normas para desligamento do estudante estarão descritas no Estatuto da Liga.

**6.3.** Os ligantes poderão ser convocados para participação em eventos locais, regionais e nacionais que envolvem as áreas da Fisioterapia Neurofuncional e Urgência e Emergência.

**6.4.** Os ligantes farão eventos que promovam as áreas da Fisioterapia Neurofuncional e Urgência e Emergência.

**6.5.** Os acadêmicos que participarem do projeto obterão carga horária de Ensino, na modalidade de “Participação em Organizações Estudantis” igual ao número de horas dedicadas aos encontros. Além disso, poderão obter horas de Extensão através dos projetos de intervenção realizados.

**6.6.** A realização da inscrição implica irrestrita submissão do candidato ao presente Edital.

- 6.7.** Os alunos só terão direito à carga horária de acordo com o total de encontros que participou.
- 6.8.** Os acadêmicos que forem aprovados neste processo seletivo deverão ter disponibilidade para participar das reuniões e capacitações nos horários e dias atribuídos pela coordenação do projeto, de acordo com o formulário de inscrição.
- 6.9.** Os acadêmicos terão acompanhamento do colegiado de Fisioterapia para que se certifiquem do compromisso e ética aplicados aos procedimentos de Fisioterapia.
- 6.10.** Se identificada falta de compromisso com o projeto por parte do acadêmico-docente, este poderá ser desligado do projeto.
- 6.11.** O candidato deverá manter atualizado, no Ulife, o seu endereço (residencial e eletrônico) e telefone, enquanto estiver participando do processo de seleção.
- 6.12.** A vinculação do participante será de forma VOLUNTÁRIA, não gerando nenhum tipo de remuneração das atividades desenvolvidas pelos alunos.
- 6.13.** O acadêmico que concorre à vaga da LAFNUE deve estar ciente de suas obrigações conforme estatuto e, ao se inscrever, concorda com o regimento proposto.

Jacobina, Bahia 08 de outubro de 2020

Prof. Dr. Leidson Rodrigo Teixeira Ribeiro  
Professor coordenador da Liga Acadêmica em Fisioterapia

## **ANEXO I**

### **ASSUNTOS REFRENTE A PROVA TÉORICA**

1. Cefaléia;
2. Semiologia neurológica;
3. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Central;
4. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Periférico;
5. Anatomia e Fisiologia do Sistema Nervoso Autônomo;
6. Conceito e Fisiopatologia das patologias (TRM, TCE, AVE, ELA).